

PORTARIA COREN-PE Nº 0907/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1047/2021 e recompõe a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Tricentenário

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1047/2021 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Tricentenário, em Olinda, a saber:

Bruna Maria da Silva, Coren-PE nº 477626-ENF – presidente;
Jouse Eufrazio Barbosa, Coren-PE nº 445774-ENF – secretária;
Suele Martins da Silva, Coren-PE nº 1429110-TE – membro;
Otavio Jose de Moura da Silva, Coren-PE nº 432323-TE – membro suplente;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2023.